Requerimento nº 93/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer informações sobre a possibilidade de ser instituída campanhade vacinação em cães de rua e comunitários.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de instituir campanha de vacinação em cães de rua e comunitários, prevenindo doenças contagiosas, e assim garantindo o bem-estar do animal e dos munícipes, uma vez que algumas doenças podem ser transmitidas entre animais e humanos.

JUSTIFICATIVA

Em Castro, os protetores de animais têm presenciado muitos casos de animais de rua e comunitários adquirindo doenças como cinomose, parvovirose, leptospirose, o que acaba acarretando um aumento no número de internações e tratamentos, muitas vezes custeados por protetores, já endividados, que têm desempenhado rifas, bazares e apelos na internet, tanto para a imunização quanto para tentar salvar a vida dos que já estão contaminados. Isso sem falar na raiva, doença infectocontagiosa que pode ser transmitida a humanos, inclusive.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/NQ99D-E8YZW-LZYH8-D7FE2.

A vacinação dos animais domésticos é uma importante forma de prevenção contra as doenças infecciosas dos pets, que podem ser causadas por vírus, bactérias, entre outros microrganismos. Além disso, garante também a saúde da família que adotar um animal nas feiras de adoção, uma vez que evita algumas zoonoses, enfermidades que podem ser transmitidas dos animais para os tutores.Para tanto, é necessário ainda o reforço anual das doses.

Nesse sentido, é oportuno salientar que é frequente o número de ataques de cães de rua ou comunitário a pedestres, fato preocupante por conta da possibilidade de transmissão da raiva.

Logo, entende-se de suma importância o acolhimento deste pedido, que guarda estreita relação também com a saúde pública, além de minimizar o impacto financeiro que os envolvidos (protetores e coletividade) sofrem ao assumir uma responsabilidade que não é sua, mas do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 24/02/2025 15:34 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Investigador Pedro

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/NQ99D-E8YZW-LZYH8-D7FE2.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NQ99D-E8YZW-LZYH8-D7FE2

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Pedro Jaremczuk em 24/02/2025 15:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

NiOcBSbBTW/BaZNo3tNTfm89Aw1pjny1yHluwL48aGg=

SHA-256

✔ Recepção em 24/02/2025 15:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,814532 Long: -50,007868 Precisão: 3254 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

0jRQRQ5ka6UCPFfsxUO97wuKoXWczLbQPgiWAFbnhPY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/NQ99D-E8YZW-LZYH8-D7FE2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate